



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021

DISCIPLINAS: Teoria do Direito Penal (DPR014GV) e Estudos do Crime (DPR022GV)

O Departamento de Direito da Unidade ICSA-UFJF/GV faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2021**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para monitores bolsistas, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado nas de Teoria do Direito Penal e de Estudos do Crime
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve enviar e-mail para guigouveaf@yahoo.com.br com o título “**INSCRIÇÃO MONITORIA TDP/EC**”, informando seus dados pessoais (nome, número de matrícula, e-mail, e telefone de contato) e anexar o histórico escolar

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- **Prova de conhecimentos** que verse sobre pontos do programa das disciplinas objeto da monitoria, sendo eles:

1) O paradigma da intervenção mínima e seus impactos no conceito analítico de crime; 2) Escolas Penais, a estrutura do conceito analítico de crime e o papel da política criminal; 3) Nexo de causalidade e teoria da imputação objetiva; 4) O fundamento material da culpabilidade; 5) Teorias da pena e fixação da pena privativa de liberdade; 6) As medidas de segurança no direito penal brasileiro

O professor da disciplina formulará uma ou mais questões a respeito de ao menos um dos temas elencados acima, que será disponibilizada por e-mail aos candidatos devidamente inscritos no processo seletivo. A resposta à prova de conhecimentos deverá conter até 3 laudas, em formato word, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e **deverá ser encaminhada até as 23:59 do dia 27 de maio de 2021** (28/05/2021) ao email guigouveaf@yahoo.com.br , constando como título do e-mail “**RESPOSTA PROVA DE CONHECIMENTOS**”

Serão utilizados como critérios de correção: 1) Domínio dos temas; 2) Qualidade dos referenciais teóricos; 3) Capacidade de escrita;

Critérios de desempate: Experiência de monitoria, iniciação científica, participação em grupo de estudos vinculado à área do processo seletivo; média IRA

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: de 17 de maio de 2021 a 23 de maio de 2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: e-mail para guigouveaf@yahoo.com.br, título “**INSCRIÇÃO MONITORIA TDP/EC**”

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: De 24 a 28 de maio de 2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Envio, ao endereço eletrônico guigouveaf@yahoo.com.br, até as 23:59 do dia 27 de maio de 2021 de resposta a questão formulada pelo professor e disponibilizada aos candidatos por e-mail no dia 24 de maio. A resposta à prova de conhecimentos deverá conter até 3 laudas, em formato word, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: até 1 de junho de 2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: e-mail dos candidatos e redes sociais.

Governador Valadares, 17 de maio de 2021

Chefe do Departamento



Professor Orientador